

Brasília, 28 de agosto de 2026

Seleção

Sumário

CNN Brasil Online

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026 | Patentes

Basf vence processo de patente contra empresa na China 3

O Tempo Online

Quinta-feira, 27 de agosto de 2026 | Marco regulatório | INPI

Café mineiro Coffee++ tem vitória na Justiça Federal em briga com a gigante Nestlé 4

Basf vence processo de patente contra empresa na China



Sentença impede a empresa infratora de fabricar, comercializar e exportar produtos que utilizem tecnologia

A Basf obteve decisão judicial final favorável na China contra uma empresa local que utilizava, ilegalmente, um princípio ativo patenteado pela companhia alemã. A ação, de infração de **propriedade intelectual**, incidia sobre a forma sólida de síntese patenteada do ingrediente ativo saflufenacil, comercializado no Brasil sob a marca Heat. A informação foi divulgada pela companhia nesta quinta-feira (27).

A sentença impede a empresa infratora de fabricar, comercializar e exportar produtos que utilizem a tecnologia.

Segundo comunicado, a ação judicial teve início após a identificação da fabricação, venda e oferta comercial não autorizadas de um produto que utilizava a forma sólida do saflufenacil desenvolvida pela Basf.

O poder judiciário de Nanjing, capital da província oriental de Jiangsu na China, concluiu que houve violação dos direitos de **patente** da companhia.

A empresa infratora recorreu à Suprema Corte, mas desistiu da apelação, o que tornou a decisão de Nanjing definitiva, com determinação de interrupção da comercialização do produto e pagamento de indenização à Basf.

A Basf informou ainda que a **patente** em questão também está em vigor no Brasil. A importação, fabricação, comercialização, oferta para venda ou exploração econômica de produtos com essa tecnologia sem autorização pode configurar infração aos direitos de **propriedade intelectual** da companhia, que informou acompanhar o mercado para eventuais medidas cabíveis no território nacional.

Café mineiro Coffee++ tem vitória na Justiça Federal em briga com a gigante Nestlé



Decisão amplia sequência de vitórias da marca mineira; disputa pela patente começou quando Nestlé criou marca de Nescafé com grafia semelhante ao da Coffee++

A disputa judicial entre a marca Coffee++, sediada em Piumhi, na região Oeste de Minas, e a multinacional Nestlé teve um novo desdobramento favorável à empresa mineira. Em julgamento realizado nesta semana, a 1ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), no Rio de Janeiro, confirmou por unanimidade a decisão que havia afastado os efeitos da tutela de urgência obtida pela Nestlé em primeira instância.

Com o resultado, os registros da marca Coffee++ seguem plenamente eficazes. A empresa mineira já

havia obtido uma decisão favorável sobre o caso em maio, também de forma unânime, na 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG).

Siga O TEMPO no Google e receba as principais notícias Seguir no Google

O conflito entre as duas empresas envolve o uso dos nomes COFFEE++, registrado pela marca mineira desde 2020, e COFFEE+, utilizado pela gigante multinacional. A empresa mineira também tem sua marca aceita em cerca de 30 países e está presente em mais de 20 estados brasileiros.

Em março, o desembargador federal Júlio de Castilhos já havia suspendido os efeitos da tutela de urgência que afetava a COFFEE++. A posição foi agora chancelada pelo colegiado do TRF2. O CEO da Coffee++, Leonardo Montesanto, afirma que a sequência de resultados fortalece a estratégia de expansão da empresa no mercado nacional e internacional.

"Além do placar de 6 a 0 nas decisões colegiadas, preservamos os registros da nossa principal marca, contamos com manifestação técnica favorável do **INPI** (Instituto Nacional de **Propriedade Intelectual**) e mantemos vigente a decisão do TJMG que impede o uso do sinal COFFEE+ pela Nestlé", disse.

Veja a cronologia da disputa judicial

Índice remissivo de assuntos

Marco regulatório INPI	2
Patentes	1
Propriedade Intelectual	1,2